ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 888 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1429 **/2017**

EM 15 / 03 /2017

Of 571

ATA	
ACEITO EM 20 / 03 /2017	9735
APROVADO EM 18 / 04 /2017	9752
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

(14)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a implantação de uma CRECHE no Bairro Barra Nova.

Justificativa: Em plenário

João Dutra Julio
PRB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2739
20 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/519

Rio Grande, 19 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 511/17, Ind. 888/2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Júlio, solicitando determinar a implantação de uma Creche no Bairro Barra Nova, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação irá proceder estudos de viabilidade técnica e financeira.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!